Anexo do Of. nº 17/89-GP.
S. Vicente 21/02/89

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 2231

Denomina "Alcides Alves de Carvalho", trecho da Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, na Vila Margarida.

Processo nº 02520/89.

Antonio Fernando dos Reis, Prefeito do Municí - pio de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "Alcides Alves de Carvalho" o trecho da Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, Símbolo 585, localizado entre a Avenida 3, Símbolo 1537 e a Avenida do Contorno, Símbolo 1530, na Vila Margarida.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 15 de fevereiro de 1989.

Eng. ANTONIO FERNANDO DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

sap.

Proc. 102/88